



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.810, de 14 de novembro de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 91.513,00 (noventa e um mil, quinhentos e treze reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

04.122.0009.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos

4.4.90.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 81.513,00

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 05 Secretaria Da Fazenda

Unidade .....: 01 Secretaria Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 69.000,00



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade .....: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic.

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 12.513,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de novembro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos